

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 109 DE 04 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, VILMAR SPIES, DOUGLAS ZATTA, LEANDRO DA SILVA E ANDREIA KLIER para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para efeito de aquisição, alienação, locação e doação, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, a partir desta data.

Art. 2º - Igualmente, Designar os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, VILMAR SPIES, DOUGLAS ZATTA, LEANDRO DA SILVA E ANDREIA KLIER para comporem, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do Município de Missal, a partir desta data.

Art. 3º - Quando solicitada, a Comissão deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, o Laudo de Indicação e/ou Avaliação correspondente, contendo no mínimo a assinatura de 3 (três) membros da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná